

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa JOÃO HENRIQUE DA CRUZ MORAES (J. T MANUTENÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM), para realizar serviços de manutenção de áreas verdes para o Fórum Eleitoral de Sarandi/PR, com fornecimento de insumos e mão-de-obra, pelo valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em 4 de agosto de 2022.

**VALCIR MOMBACH**  
Diretor-Geral